

PORTARIA PGJ/PI Nº 1793/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 13105/2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, à servidora **NÚBIA DE CALDAS BRITO PEREIRA**, matrícula nº 268, do Padrão 2, Classe A, para o Padrão 3, Classe A da carreira de Analista Ministerial, com efeitos retroativos ao dia 06 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de agosto de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça